



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ - 17.724.162/0001-75

PORTARIA n° 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 03/02/14 a 06/03/14

ASSINATURA DO SERVIDOR

"Dispõe sobre a nomeação para
Função Gratificada e dá
outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na Lei Complementar n°001, de 13 de maio de 2010, que reestruturou o Plano de Cargos e Salários dos servidores integrantes do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado a Sr^a Dilma Aparecida Pires Viale, inscrito no CPF n°861.327.766-72, para o exercício da Função Gratificada de Vice-Diretor do Ensino Fundamental Escolar, criado pela Lei Complementar n°001, de 13 de maio de 2010.

Art. 2° - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizado a proceder os atos necessários para a efetivação desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Maripá de Minas, 03 de Fevereiro de 2014.

VAGNER FONSECA COSTA
Prefeito Municipal